



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 51 of 247

Programa: 4120 TRANSPORTE POPULAR COM DIGNIDADE

Objetivo: TRANSPORTE POPULAR COM DIGNIDADE

Justificativa: TRANSPORTE POPULAR COM DIGNIDADE

Público Alvo: CIDADAO

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Unidade	Ind. Recente	Ind. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	UN			80	100	80	86	92	100

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 52 of 247

Programa: 4121 Acessibilidade e Mobilidade

Objetivo: Manter as vias de trânsito em perfeitas condições, promovendo ações específicas voltadas para a redução de acidentes de trânsito, atentos à melhoria na mobilidade urbana e intervindo, simultaneamente, por meio de parcerias com outras Secretarias e órgãos municipais.

Justificativa: Possibilitar a acessibilidade e mobilidade da população nas vias asfaltadas mantendo-as em perfeitas condições de trafegabilidade.

Pública Alvo: COMUNIDADE EM GERAL

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Percentual das vias em perfeitado UN	Unidade	0	100	0	0	0	100

[illegible]

	Percentual do projeto de implantar, %				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDY	100	300 000,00	100	100 000,00	100
					314 634,24
					330 365,95

1013 IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE CALCADAS15 URBANISMO451 Infra-Estrutura Urbana+ Recursos do Tesouro - Exercício Corrente00 Recursos Não Vinculados de Impostos

4 Despesas de Capital

	Percentual do projeto de pavimen %				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEIDI	100	1 190 000,00	100	340 634,24
3		100	1 190 000,00	100	330 365,95

010310 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

1016	PAVIMENTACAO / RECAPEAMENTO ASFALTICO
------	---------------------------------------

15 URBANISMO

451 Infra-Estrutura UrbanaRecursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Não Vinculados de Impostos



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 53 of 247

Programa: 4121 Acessibilidade e Mobilidade

Objetivo: Manter as vias de trânsito em perfeitas condições, promovendo ações específicas voltadas para a redução de acidentes de trânsito, atentos à melhoria na mobilidade urbana e intervenções, simultaneamente, por meio de parcerias com outras Secretarias e órgãos municipais.

Justificativa: Possibilitar a acessibilidade e mobilidade da população nas vias asfaltadas mantendo-as em perfeitas condições de trafegabilidade.

Público Alvo: COMUNIDADE EM GERAL

3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANED	010310	SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	1016	PAVIMENTACAO / RECAPEAMENTO ASFALTICO	15	URBANISMO	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Não Vinculados de Impostos	4	Despesas de Capital	0	0,00	0	110.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.651.829,78

3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANED	010310	SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	1016	PAVIMENTACAO / RECAPEAMENTO ASFALTICO	15	URBANISMO	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	3	Despesas Correntes	0	0,00	0	3.450.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00

3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANED	010310	SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	1016	PAVIMENTACAO / RECAPEAMENTO ASFALTICO	15	URBANISMO	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	4	Despesas de Capital	0	0,00	0	3.450.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 54 of 247

Programa: 4121 Acessibilidade e Mobilidade

Objetivo: Manter as vias de trânsito em perfeitas condições, promovendo ações específicas voltadas para a redução de acidentes de trânsito, atentos à melhoria na mobilidade urbana e intervenindo, simultaneamente, por meio de parcerias com outras Secretarias e órgãos municipais.

Justificativa: Possibilitar a acessibilidade e mobilidade da população nas vias asfaltadas mantendo-as em perfeitas condições de trafegabilidade.

Público Alvo: COMUNIDADE EM GERAL

3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO	010310	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	1016	PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFALTICO	15	URBANISMO	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	81	Emendas Parlamentares Individuais - Transferênc	4	Despesas de Capital	0	0,00	0	12.630.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO	010310	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	1016	PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFALTICO	15	URBANISMO	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	81	Emendas Parlamentares Individuais - Transferênc	4	Despesas de Capital	0	0,00	0	34.500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO	010310	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	1016	PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFALTICO	15	URBANISMO	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	90	Operações de Crédito Internas	4	Despesas de Capital	0	685.920,93	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO	010310	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	1016	PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFALTICO	15	URBANISMO	451	Infra-Estrutura Urbana	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	00	Recursos Não Vinculados de Impostos	3	Despesas Correntes	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 55 of 247

Programa: 4121 Acessibilidade e Mobilidade

Objetivo: Manter as vias de trânsito em perfeitas condições, promovendo ações específicas voltadas para a redução de acidentes de trânsito, atentos à melhoria na mobilidade urbana e intervenções, simultaneamente, por meio de parcerias com outras Secretarias e órgãos municipais.

Justificativa: Possibilitar a acessibilidade e mobilidade da população nas vias asfaltadas mantendo-as em perfeitas condições de trafegabilidade.

Público Alvo: COMUNIDADE EM GERAL

	Percentual do projeto de pavimen %	0	2.999.814,67	0	0,00	0	0,00	0	0,00
3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO									
010310 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
1016 PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFALTICO									
15 URBANISMO									
451 Infra-Estrutura Urbana									
2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores									
00 Recursos Não Vinculados de Impostos									
4 Despesas de Capital									

	Percentual do projeto de pavimen %	0	3.605.125,30	0	0,00	0	0,00	0	0,00
3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO									
010310 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
1016 PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFALTICO									
15 URBANISMO									
451 Infra-Estrutura Urbana									
2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores									
90 Operações de Crédito Internas									
4 Despesas de Capital									

	Percentual de áreas desprovidas %	100	252.000,00	100	354.000,00	100	31.463,42	100	33.036,56
3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO									
010310 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
1068 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL									
15 URBANISMO									
451 Infra-Estrutura Urbana									
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00 Recursos Não Vinculados de Impostos									
3 Despesas Correntes									

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 56 of 247

Programa: 4121 Acessibilidade e Mobilidade

Manter as vias de trânsito em perfeitas condições, promovendo ações específicas voltadas para a redução de acidentes de trânsito, atentos a melhoria na mobilidade urbana e aliviando, simultaneamente, por meio de parcerias com outras Secretarias e órgãos municipais.

Justificativa: Possibilitar a acessibilidade e mobilidade da população nas vias asfaltadas mantendo-as em perfeitas condições de trafegabilidade

Público Alvo: COMUNIDADE EM GERAL

3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDI	010310	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	1068	IMPLANTACÃO E IMPLMENTACÃO DE DRENAGEM PLUVIAL	15	URBANISMO	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Não Vinculados de Impostos	4	Despesas de Capital	100	200.000,00	100	200.000,00	100	209.756,16	100	220.243,97
																Percentual de áreas destinadas : %							
																Percentual do projeto de implanta. %							
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDI	010310	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	1069	IMPLANTACÃO E IMPLMENTACÃO DE PONTES E VIADUTOS	15	URBANISMO	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Não Vinculados de Impostos	4	Despesas de Capital	100	100.000,00	100	100.000,00	100	104.878,06	100	110.121,98
																Percentual do projeto de implanta. %							
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDI	010310	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	1069	IMPLANTACÃO E IMPLMENTACÃO DE PONTES E VIADUTOS	15	URBANISMO	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Não Vinculados de Impostos	4	Despesas de Capital	0	0,00	0	500.000,00	0	0,00	0	0,00
																Percentual do projeto de implanta. %							
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDI	010310	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	1069	IMPLANTACÃO E IMPLMENTACÃO DE PONTES E VIADUTOS	15	URBANISMO	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	81	Emendas Parlamentares Individuais - Transferênc	4	Despesas de Capital	0	0,00	0	500.000,00	0	0,00	0	0,00
																Percentual do projeto de implanta. %							

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 57 of 247

Programa: 4121 Acessibilidade e Mobilidade

Objetivo: Manter as vias de trânsito em perfeitas condições, promovendo ações específicas voltadas para a redução de acidentes de trânsito, atentos à melhoria na mobilidade urbana e intervenindo, simultaneamente, por meio de parcerias com outras Secretarias e órgãos municipais.

Justificativa: Possibilitar a acessibilidade e mobilidade da população nas vias asfaltadas mantendo-as em perfeitas condições de trafegabilidade.

Público Alvo: COMUNIDADE EM GERAL									
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDI		Percentual de recursos da CIDE : %	100	9.900,00	100	0,00	100	127.190,89
010310	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS								
4051	APLICACÃO DOS RECURSOS DA CIDE								
15	URBANISMO								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Não Vinculados de Impostos								
3	Despesas Correntes								
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDI		Percentual de recursos da CIDE : %	100	70.746,35	100	0,00	100	83.965,99
010310	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS								
4051	APLICACÃO DOS RECURSOS DA CIDE								
15	URBANISMO								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Não Vinculados de Impostos								
4	Despesas de Capital								
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDI		Percentual de recursos da CIDE : %	0	92.600,00	0	0,00	0	0,00
010310	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS								
4051	APLICACÃO DOS RECURSOS DA CIDE								
15	URBANISMO								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico								
3	Despesas Correntes								

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 58 of 247

Programa: 4121 Acessibilidade e Mobilidade

Objetivo: Manter as vias de trânsito em perfeitas condições, promovendo ações específicas voltadas para a redução de acidentes de trânsito, atentos a melhoria na mobilidade urbana e intervenindo, simultaneamente, por meio de parcerias com outras Secretarias e órgãos municipais.

Justificativa: Possibilitar a acessibilidade e mobilidade da população nas vias asfaltadas mantendo-as em perfeitas condições de trafegabilidade.

Público Alvo: COMUNIDADE EM GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO		Percentual de recursos da CIDE : %	
	0	5.500.00	0
	0	0.00	0
	0	0.00	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDX

010310 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

4051 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CIDE

15 URBANISMO

451	Infra-Estrutura Urbana
-----	------------------------

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômi-

4 Despesas de Capital

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	52
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----

COEFICIENTE MUNICIPAL DE DEMANDAS CANCELADAS	Porcentual de recursos da CIDE : %	0	0,00	0	0,00	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDY

010310 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

010310 4051 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CIDE SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URB.

15. **LIBRANISMO**

15 URBANISMO 451 Infra-Estrutura Urbana

451 Infra-Estrutura Urbana

81 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência

4. **Decrease in Capital**

Total	13,011,608.25	55,894,000.00	2,749,637.25	2,887,119.10
-------	---------------	---------------	--------------	--------------

Total Geral Financeiro

Total Geral Financeiro	13 011 608,25	56 894 000,00
------------------------	---------------	---------------

Total Geral Financeiro	13.011.608,25	56.894.000,00	2.749.637,25	2.857.119,10
------------------------	---------------	---------------	--------------	--------------



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51



Page 59 of 247

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Programa: 4122 MORADIA DIGNA

Objetivo: Desenvolver conjunto de ações governamentais destinadas a promover, incentivar e apoiar políticas de cobertura do déficit habitacional do município e de melhoria das condições de moradia da população urbana, com abrangência a habitação rural.

Justificativa: Minimizar o déficit habitacional na faixa de população de baixa renda.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

Metas Indicador	Unidade de Medida	Unidade	LN	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
HABITAÇÃO LEGAL				80	100	80	85	92	100

Programa: 4123 TRANSITAR SEGURO

Objetivo: Manter as atividades de manutenção e sinalização viária do município.

Justificativa: Possibilitar a diretoria de engenharia de tráfego cumprir suas funções junto a população, sinalizando as vias públicas.

Público Alvo: INTERNO/EXTERNO

Metas Indicador	Unidade de Medida	Unidade	LN	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
EDUCAÇÃO DE TRANSITO				70	100	70	80	90	100



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

Page 60 of 247

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Programa: 4124 CIDADE LINDA

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento urbano sustentável.

Justificativa: Fortalecer o município através da implementação de obras de infra-estrutura urbana

Público Alvo: COMUNIDADE EM GERAL

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
CIDADE LIMPA PARA TODOS	UN	80	100	80	86	92	100

Programa: 4126 ESTRUTURACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL - ENSINO COM Q

Objetivo: Viabilizar ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício da cidadania, habilitando-o para a participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: Desenvolver ações que visem a melhoria de qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação no Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os índices educacionais

Público Alvo: CIDADAO

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
MELHORIA A EDUCACAO	UN	80	100	80	86	92	100



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 61 of 247

Programa: 4127 INCENTIVO AO JOVEM

Objetivo: Oferecer ensino fundamental para Jovens e Adultos.

Justificativa: Erradicar o analfabetismo para Jovens e Adultos.

Público Alvo: Jovens e Adultos

Metas Indicador	Unidade de Medida	LN	Ind. Recente	Ind. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
EDUCAÇÃO PARA TODOS	Unidade	100	80	100	80	86	92	100

Programa: 4128 POLITICAS PUBLICAS PARA ESPORTES E LAZER

Objetivo: Implementar conjunto de ações visando o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas dos indivíduos, com abrangência às atividades de Desporto de Recreio; Desporto Comunitário e Lazer.

Justificativa: Democratizar o acesso à prática esportiva e lazer como instrumento educacional e melhoria da qualidade de vida.

Público Alvo: CIDADAO

Metas Indicador	Unidade de Medida	LN	Ind. Recente	Ind. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
INCENTIVO AO ESPORTE	Unidade	100	70	100	70	80	90	100



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 62 of 247

Programa: 4129 POLITICAS PUBLICAS PARA CULTURA

Objetivo: Difundir e divulgar a produção artístico-cultural do município; melhorar a qualidade do trabalho de revitalização do patrimônio cultural do município; implantar e manter um sistema municipal de cultura; atender os projetos de conservação, reforma e adaptação dos imóveis públicos.

Justificativa: Garantir a todo cidadão o acesso aos bens e valores culturais mediante as diferentes formas de manifestações e expressões artístico-culturais; incentivar as manifestações e expressões artísticas e culturais.

Público Alvo: POPULACAO

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Unidade
PROMOVER CULTURA		LN	

Ind. Recente	Ind. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
80	100	80	86	92	100

Programa: 4130 CIDADAO ASSISTIDO

Objetivo: Suporte as atividades da Sec. de Assistência Social e Cidadania.

Justificativa: Necessidade de desenvolver as atividades da Semasc.

Público Alvo: POPULACAO

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Unidade
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIF		LN	

Ind. Recente	Ind. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
80	100	80	86	92	100



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 63 of 247

Programa: 4131 HABITACAO LEGAL

Objetivo: Visa proceder a regularização de imóveis no município; implantar moradia popular; melhorar as estruturas físicas das residências propiciando moradias em condições dignas.

Justificativa: Diminuir a quantidade de imóveis com regularização fundiária pendente; melhorar as condições das residências em situações de precariedade e risco.

Público Alvo: POPULACAO

Metas	Indicador	Unidade de Medida	LN	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
	MORADIA DIGNA (HABITAR)	Unidade		70	100	100	100

Programa: 4134 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Manter as atividades da SEMASC

Justificativa: Possibilitar as condições necessárias para que a secretaria desempenhe as suas funções finalísticas.

Público Alvo: POPULACAO

Metas	Indicador	Unidade de Medida	LN	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
	APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Unidade		70	100	100	100



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 64 of 247

Programa: 4135 APOIO AO IDOSO

Objetivo: Manter as atividades da SEMASC

Justificativa: Possibilitar as condições necessárias para que a secretária desempenhe as suas funções finalísticas.

Público Alvo: POPULACAO



Programa: 4137 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Manter as atividades da SEMASC por intermédio dos Programas Sociais

Justificativa: Possibilitar as condições necessárias para que a SEMASC desempenhe suas funções finalísticas junto aos Programas Sociais.

Público Alvo: População





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 65 of 247

Programa: 4138 PROGRAMA DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Propiciar a proteção a criança e ao adolescente que esteja em risco vulnerável sem a presença da família.

Justificativa: Manter, ampliar e apoiar as ações administrativas.

Público Alvo: CRIANÇA E ADOLESCENTE

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida						Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4				
INCENTIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE UN		Unidade						60	100	60	73	86	100				
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
12	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA							APOIO	UN	100	0,00	100	0,00	100	61.795,09	100	64.884,85
	011202	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE															
		3110	MANUTENCAO DO F.M DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE														
			14	DIREITOS DA CIDADANIA													
				243	Assist.a Criança e ao Adolescente												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Não Vinculados de Impostos										
							3	Despesas Correntes									
12	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA							APOIO	UN	100	0,00	100	0,00	100	17.807,38	100	18.697,75
	011202	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE															
		3110	MANUTENCAO DO F.M DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE														
			14	DIREITOS DA CIDADANIA													
				243	Assist.a Criança e ao Adolescente												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Não Vinculados de Impostos										
							4	Despesas de Capital									



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 66 of 247

Programa: 4138 PROGRAMA DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover a proteção a criança e ao adolescente que esteja em risco vulnerável sem a presença da família

Justificativa: Manter, ampliar e apoiar as ações administrativas.

Público Alvo: CRIANÇA E ADOLESCENTE

12	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	UN	0	58.920,68	0	2.500,00	0	0,00	0	0,00
011202	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
3110	MANUTENÇÃO DO F.M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
14	DIREITOS DA CIDADANIA									
243	Assist. a Criança e ao Adolescente									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
50	FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança									
3	Despesas Correntes									
12	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	UN	0	16.975,12	0	550,00	0	0,00	0	0,00
011202	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
3110	MANUTENÇÃO DO F.M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
14	DIREITOS DA CIDADANIA									
243	Assist. a Criança e ao Adolescente									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
50	FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança									
4	Despesas de Capital									
Total Geral Financeiro				75.900,00		3.000,00		79.602,47		83.582,60



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 67 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que vise atender a Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Convênios.

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes, coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde eficaz.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
CONSULTAS MEDICAS	UN	0	0	0	0	0	0

Ações

Endorse	Unid.Origem	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonOrd	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO							Unidade Básica de Saúde Reform	UN	0	0,00	0	2.500.000,00	0	0,00	0	0,00
010310	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS							CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									
1025	10 SAÚDE																
301	Atenção Básica																
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																
90	Operações de Crédito Internas																
4	Despesas de Capital																
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO							CENTROS DE ESPECIALIDADES	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																
1054	CONSTRUÇÃO DO CEM / CEO																
10	SAUDE																
302	Assistência Hospitalar e Ambulator																
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																
81	Emendas Parlamentares Individuais - Transferênc																
4	Despesas de Capital																

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 68 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que vise atender a Atenção Básica: Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica; Convênios.

Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde eficaz.

Público-Alvo: POPULAÇÃO					
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1025	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
10	SAÚDE				
301	Atenção Básica				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
00	Recursos Não Vinculados de Impostos				
4	Despesas de Capital				
100	Unidade Básica de Saúde Reform. UN	0,00	100	0,00	2.435.478,80
100					2.557.252,75
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1025	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
10	SAÚDE				
301	Atenção Básica				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	Recalculat de impostos e de Transferência de Impr				
4	Despesas de Capital				
0	Unidade Básica de Saúde Reform. UN	222.200,00	0	200.000,00	0,00
0					0,00
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1025	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
10	SAÚDE				
301	Atenção Básica				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
90	Operações de Crédito Internas				
4	Despesas de Capital				
0	Unidade Básica de Saúde Reform. UN	2.089.000,00	0	800.000,00	0,00
0					0,00

Finelli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
251075250001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 69 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que visam atender a Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica; Convênios.

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde eficaz.

--- "Público-Alvo": POPULAÇÃO ---

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1050	CONSTRUÇÃO DA BASE PRÓPRIA DO SAMU	10	SAUDE	302	Assistencia Hospitalar e Ambulator.	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Não Vinculados de Impostos	4	Despesas de Capital	0	333.000,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.188.268,66	100	0,00	0,00	1.247.592,09

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1050	CONSTRUÇÃO DA BASE PRÓPRIA DO SAMU	10	SAUDE	302	Assistencia Hospitalar e Ambulator.	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Recettas de Imostos e de Transferência de Impo.	4	Despesas de Capital	0	800.000,00	0	800.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	0,00	100	0,00	0,00	0,00

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1050	CONSTRUÇÃO DA BASE PRÓPRIA DO SAMU	10	SAUDE	302	Assistencia Hospitalar e Ambulator.	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	90	Operações de Crédito Internas	4	Despesas de Capital	0	800.000,00	0	800.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	0,00	100	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51



Page 70 of 247

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que visem atender a Atenção Básica: Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica; Convênios.

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes, coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população, construir uma vigilância de saúde eficaz.

--- "Público Alvo" POPULAÇÃO ---									
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
	1054	CONSTRUÇÃO DO CEM / CEO							
	10	SAUDE							
		301	Atenção Básica						
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		00	Recursos Não Vinculados de Impostos						
		4	Despesas de Capital						
			CENTROS DE ESPECIALIDADES UN	100	0,00	100	0,00	100	1.258.536,97
									1.321.463,82

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
	1054	CONSTRUÇÃO DO CEM / CEO							
	10	SAUDE							
		301	Atenção Básica						
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		82	Emenda Parlamentares de bancada (EC nº 100/20						
		4	Despesas de Capital						
			CENTROS DE ESPECIALIDADES UN	0	1.200.000,00	0	0,00	0	0,00
									0,00

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
	1054	CONSTRUÇÃO DO CEM / CEO							
	10	SAUDE							
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		81	Emendas Parlamentares Individuais - Transferênc						
		4	Despesas de Capital						
			CENTROS DE ESPECIALIDADES UN	0	0,00	0	1.000.000,00	0	0,00
									0,00





PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 72 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que visam atender a Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Convênios,

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde eficaz.

--- Público Alvo: POPULAÇÃO ---

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1505	AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	10	SAUDE	302	Assistência Hospitalar e Ambulator	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impo	4	Despesas de Capital	0	101.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
---	--------------------------	--------	-------------------------------	------	--	----	-------	-----	------------------------------------	---	--	----	---	---	---------------------	---	------------	---	------	---	------	---	------

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1505	AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	10	SAUDE	302	Assistência Hospitalar e Ambulator	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	81	Emendas Parlamentares Individuais - Transferên	4	Despesas de Capital	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
---	--------------------------	--------	-------------------------------	------	--	----	-------	-----	------------------------------------	---	--	----	--	---	---------------------	---	------------	---	------	---	------	---	------

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2013	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	10	SAUDE	301	Atenção Básica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Não Vinculados de Impostos	3	Despesas Correntes	100	0,00	100	0,00	100	21.765.106,02	100	22.853.361,30
---	--------------------------	--------	-------------------------------	------	------------------------------	----	-------	-----	----------------	---	--	----	-------------------------------------	---	--------------------	-----	------	-----	------	-----	---------------	-----	---------------



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 73 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que vise atender a Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Convênios,

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde eficaz.

Público-Alvo: "POPULACAO"

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2013	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	10	SAUDE	301	Atenção Básica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Não Vinculados de Impostos	4	Despesas de Capital	Percentual das Atividades de Alter %	100	0,00	100	0,00	100	440.028,57	100	462.030,00
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2013	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	10	SAUDE	301	Atenção Básica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Não Vinculados de Impostos	4	Despesas de Capital	Percentual das Atividades de Alter %	0	3.710.125,49	0	9.338.000,00	0	0,00	0	0,00
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2013	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	10	SAUDE	301	Atenção Básica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos	3	Despesas Correntes	Percentual das Atividades de Alter %	0	110.000,00	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 75 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que vise atender a Atenção Básica: Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Convênios.

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde eficaz.

- - "Público-Alvo;" POPULAÇÃO-

[illegible]

9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Percentual das Atividades de Atenção	0	98.000,00	0	0,00	0	0,00
0. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							

ANO	TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA	ORÇAMENTO APROVADO	INÍCIO DA ATIVIDADE	FIM DA ATIVIDADE	STATUS
2013	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				

2013	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
10	SAÚDE	
	301	Atenção Básica
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	81	Emendas Parlamentares Individuais - Transferênc
	3	Despesas Correntes

9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

[illegible]



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 76 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que visam atender a Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Convênios.

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes, coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população, construir uma vigilância de saúde eficaz.

--- "Público Alvo:" POPULAÇÃO ---									
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2014	MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	10	SAUDE	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
									Percentual das Atividades de Alta %
									100
									0,00
									100
									0,00
									100
									3.251.220,51
									100
									3.413.781,53

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2014	MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	10	SAUDE	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
									1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
									00 Recursos Não Vinculados de Impostos
									4 Despesas de Capital
									Percentual das Atividades de Alta %
									0
									9.701.973,20
									0
									11.351.000,00
									0
									0,00
									0
									0,00

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2014	MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	10	SAUDE	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
									1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
									02 Recaudas de Impostos e de Transferência de Imp
									3 Despesas Correntes
									Percentual das Atividades de Alta %
									0
									220.000,00
									0
									50.000,00
									0,00
									0
									0,00

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2014	MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	10	SAUDE	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
									1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
									02 Recaudas de Impostos e de Transferência de Imp
									4 Despesas de Capital
									Percentual das Atividades de Alta %
									0
									220.000,00
									0
									50.000,00
									0,00
									0
									0,00



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 77 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que vise atender a Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Convênios,

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados a população, tornando-os mais eficazes, coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde eficaz.

--- "Público Alvo:" POPULAÇÃO ---

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2014	MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	10	SAUDE	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	3	Despesas Correntes	0	23.991.026,80	0	23.200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Percentual das Atividades de Alta %																											

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2014	MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	10	SAUDE	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	4	Despesas de Capital	0	330.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Percentual das Atividades de Alta %																											

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2014	MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	10	SAUDE	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	4	Despesas de Capital	0	550.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Percentual das Atividades de Alta %																											



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 78 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que visem atender a Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Convênios.

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes, coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população, construir uma vigilância de saúde eficaz.

"Público Alvo:" POPULACAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		2014		MANUTENÇÃO DA ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE		10 SAUDE		302 Assistência Hospitalar e Ambulator		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		31 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de		3 Despesas Correntes		Percentual das Atividades de Alta %		0		4.519.100,00		0		1.950.000,00		0		0,00		0,00		0		0,00																																																															
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2014	MANUTENÇÃO DA ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	10	SAUDE	302	Assistência Hospitalar e Ambulator	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	31	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de	3	Despesas Correntes																																																																																				
																Percentual das Atividades de Alta %																																																																																			
																0												1.000.000,00												0												0,00												0,00												0												0,00											

9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2014 MANUTENÇÃO DA ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

10 SAUDE

302 Assistência Hospitalar e Ambulator

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

31 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de

3 Despesas Correntes

Percentual das Atividades de Alta %

0

1.000.000,00

0

0,00

0,00

0

0,00

0,00

0

0,00

0,00

0

0,00

0,00

0

0,00

0,00

0

0,00

0,00

0

0,00

0,00

0

0,00

0,00

0

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 79 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que vise atender a Atenção Básica; Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica; Convênios.

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde eficaz.

PÚBLICO ALVO - POPULAÇÃO					
			Percentual das Atividades de Alta %		
9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
2014 MANUTENÇÃO DA ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE					
10 SAÚDE					
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
31 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde					
3 Despesas Correntes					
9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
2015 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
10 SAÚDE					
303 Suporte Profilático e Terapêutico					
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
00 Recursos Não Vinculados de Impostos					
3 Despesas Correntes					
9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
2015 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
10 SAÚDE					
303 Suporte Profilático e Terapêutico					
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
00 Recursos Não Vinculados de Impostos					
4 Despesas de Capital					



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 80 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que visam atender a Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Convênios.

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde eficaz.

--- Público Alvo: POPULAÇÃO ---

	9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2015	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10	SAUDE	303	Supporte Profilático e Terapeutico	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impc	3	Despesas Correntes	Percentual das Atividades de Ass %	0	57.000,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2015	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10	SAUDE	303	Supporte Profilático e Terapeutico	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impc	3	Despesas Correntes	Percentual das Atividades de Ass %	0	57.000,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	

	9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE <th>010901 <th>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <th>2015 <th>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA <th>10</th> <th>SAUDE <th>303 <th>Supporte Profilático e Terapeutico <th>1 <th>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>5.500,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th>	010901 <th>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <th>2015 <th>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA <th>10</th> <th>SAUDE <th>303 <th>Supporte Profilático e Terapeutico <th>1 <th>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>5.500,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <th>2015 <th>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA <th>10</th> <th>SAUDE <th>303 <th>Supporte Profilático e Terapeutico <th>1 <th>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>5.500,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th>	2015 <th>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA <th>10</th> <th>SAUDE <th>303 <th>Supporte Profilático e Terapeutico <th>1 <th>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>5.500,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th>	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA <th>10</th> <th>SAUDE <th>303 <th>Supporte Profilático e Terapeutico <th>1 <th>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>5.500,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th>	10	SAUDE <th>303 <th>Supporte Profilático e Terapeutico <th>1 <th>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>5.500,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th>	303 <th>Supporte Profilático e Terapeutico <th>1 <th>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>5.500,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th>	Supporte Profilático e Terapeutico <th>1 <th>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>5.500,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th></th></th>	1 <th>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>5.500,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th></th>	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>5.500,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th>	02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>5.500,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th>	Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>5.500,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th>	3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>5.500,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th>	Despesas Correntes	Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>5.500,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th>	0	5.500,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th>	0	0,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th>	0	0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th>	0	0,00
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2015	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10	SAUDE	303	Supporte Profilático e Terapeutico	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impc	3	Despesas Correntes	Percentual das Atividades de Ass %	0 <td>5.500,00</td> <td>0 <td>0,00</td> <td>0 <td>0,00</td> <td>0 <td>0,00</td> </td></td></td>	5.500,00	0 <td>0,00</td> <td>0 <td>0,00</td> <td>0 <td>0,00</td> </td></td>	0,00	0 <td>0,00</td> <td>0 <td>0,00</td> </td>	0,00	0 <td>0,00</td>	0,00	

	9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE <th>010901 <th>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <th>2015 <th>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA <th>10</th> <th>SAUDE <th>303 <th>Supporte Profilático e Terapeutico <th>1 <th>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>670.000,00 <th>0</th> <th>680.000,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th>	010901 <th>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <th>2015 <th>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA <th>10</th> <th>SAUDE <th>303 <th>Supporte Profilático e Terapeutico <th>1 <th>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>670.000,00 <th>0</th> <th>680.000,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <th>2015 <th>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA <th>10</th> <th>SAUDE <th>303 <th>Supporte Profilático e Terapeutico <th>1 <th>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>670.000,00 <th>0</th> <th>680.000,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th>	2015 <th>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA <th>10</th> <th>SAUDE <th>303 <th>Supporte Profilático e Terapeutico <th>1 <th>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>670.000,00 <th>0</th> <th>680.000,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th>	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA <th>10</th> <th>SAUDE <th>303 <th>Supporte Profilático e Terapeutico <th>1 <th>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>670.000,00 <th>0</th> <th>680.000,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th>	10	SAUDE <th>303 <th>Supporte Profilático e Terapeutico <th>1 <th>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>670.000,00 <th>0</th> <th>680.000,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th>	303 <th>Supporte Profilático e Terapeutico <th>1 <th>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>670.000,00 <th>0</th> <th>680.000,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th></th></th></th>	Supporte Profilático e Terapeutico <th>1 <th>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>670.000,00 <th>0</th> <th>680.000,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th></th></th>	1 <th>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>670.000,00 <th>0</th> <th>680.000,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th></th>	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente <th>02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>670.000,00 <th>0</th> <th>680.000,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th></th>	02 <th>Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>670.000,00 <th>0</th> <th>680.000,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th></th>	Recursos de Impostos e de Transferência de Impc <th>3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>670.000,00 <th>0</th> <th>680.000,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th></th>	3 <th>Despesas Correntes</th> <th>Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>670.000,00 <th>0</th> <th>680.000,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th></th>	Despesas Correntes	Percentual das Atividades de Ass % <th>0</th> <th>670.000,00 <th>0</th> <th>680.000,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th></th>	0	670.000,00 <th>0</th> <th>680.000,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th></th>	0	680.000,00 <th>0</th> <th>0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th></th>	0	0,00 <th>0</th> <th>0,00 </th>	0	0,00
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2015	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10	SAUDE	303	Supporte Profilático e Terapeutico	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impc	3	Despesas Correntes	Percentual das Atividades de Ass %	0 <td>670.000,00</td> <td>0 <td>680.000,00</td> <td>0 <td>0,00</td> <td>0 <td>0,00</td> </td></td></td>	670.000,00	0 <td>680.000,00</td> <td>0 <td>0,00</td> <td>0 <td>0,00</td> </td></td>	680.000,00	0 <td>0,00</td> <td>0 <td>0,00</td> </td>	0,00	0 <td>0,00</td>	0,00	

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 81 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que vise atender a Atenção Básica; Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica; Convênios.

Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde eficaz.

- "PÚBLICO-ALVO:" POPULAÇÃO"

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2015 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

SAUDE

303 Suporte Profilático e Terapêutico

Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

31 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de

Despesas Correntes

9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0109001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2015 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

10 SAUDE

103 **Supporto Profilattico e Terapeutico**

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

31 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de

4 Despesas de Capital

9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

4040 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10 SALIDE

305 *Vinilaceto Etilidimetilica*

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos Não Vinculados de Impostos

3. Normative Correlates



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 82 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que visam atender a Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica; Convênios.

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população, construir uma vigilância de saúde eficaz.

"Público Alvo" - POPULAÇÃO

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4040	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	10	SAUDE	305	Vigilancia Epidemiologica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impr	3	Despesas Correntes	Percentual das Atividades de Vigil %	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4040	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	10	SAUDE	305	Vigilancia Epidemiologica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impr	3	Despesas Correntes	Percentual das Atividades de Vigil %	0	390.000,00	0	2.335.000,00	0	0,00	0	0,00
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4041	MANUTENÇÃO DO GRUPO TERAPEUTICO GOIAS SEM DROGAS	10	SAUDE	302	Assistencia Hospitalar e Ambulator	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Não Vinculados de Impostos	3	Despesas Correntes	Grupo Terapeutico Goias Sem Drog %	100	0,00	100	0,00	100	26.219,52	100	27.530,50



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 83 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que visem atender a Atenção Básica: Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Convênios.

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde eficaz.

--- Público-Alvo: "POPULAÇÃO" ---

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4041	MANUTENÇÃO DO GRUPO TERAPEUTICO GOIÁS SEM DROGAS	10	SAUDE	302	Assistência Hospitalar e Ambulator	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	81	Emendas Parlamentares Individuais - Transferên	3	Despesas Correntes	0	25.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	423.969,64
---	--------------------------	--------	-------------------------------	------	--	----	-------	-----	------------------------------------	---	--	----	--	---	--------------------	---	-----------	---	------	---	------	---	------	---	------	------------

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4178	MANUTENCAO DO SAMU	10	SAUDE	302	Assistência Hospitalar e Ambulator	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Não Vinculados de Impostos	3	Despesas Correntes	UN	100	0,00	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00	403.780,80	100	423.969,64
---	--------------------------	--------	-------------------------------	------	--------------------	----	-------	-----	------------------------------------	---	--	----	-------------------------------------	---	--------------------	----	-----	------	------	-----	------	-----	------	-----	------	------------	-----	------------

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4178	MANUTENCAO DO SAMU	10	SAUDE	302	Assistência Hospitalar e Ambulator	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Não Vinculados de Impostos	4	Despesas de Capital	UN	100	0,00	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00	141.585,41	100	141.585,41
---	--------------------------	--------	-------------------------------	------	--------------------	----	-------	-----	------------------------------------	---	--	----	-------------------------------------	---	---------------------	----	-----	------	------	-----	------	-----	------	-----	------	------------	-----	------------



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 84 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender às necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que visam atender a Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Convênios.

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde eficaz.

POPULAÇÃO

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4178	MANUTENCAO DO SAMU	10	SAUDE	302	Assistencia Hospitalar e Ambulator	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Recursos de Imposos e de Transferecia de Impo	3	Despesas Correntes	UN	0	66.000,00	0	2.000,00	0	0,00	0	0,00
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4178	MANUTENCAO DO SAMU	10	SAUDE	302	Assistencia Hospitalar e Ambulator	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Recursos de Imposos e de Transferecia de Impo	3	Despesas Correntes	UN	0	66.000,00	0	2.000,00	0	0,00	0	0,00

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4178	MANUTENCAO DO SAMU	10	SAUDE	302	Assistencia Hospitalar e Ambulator	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Recursos de Imposos e de Transferecia de Impo	3	Despesas Correntes	UN	0	44.000,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4178	MANUTENCAO DO SAMU	10	SAUDE	302	Assistencia Hospitalar e Ambulator	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Recursos de Imposos e de Transferecia de Impo	3	Despesas Correntes	UN	0	44.000,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4178	MANUTENCAO DO SAMU	10	SAUDE	302	Assistencia Hospitalar e Ambulator	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Recursos de Imposos e de Transferecia de Impo	3	Despesas Correntes	UN	0	218.447,81	0	300.000,00	0	0,00	0	0,00
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4178	MANUTENCAO DO SAMU	10	SAUDE	302	Assistencia Hospitalar e Ambulator	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	02	Recursos de Imposos e de Transferecia de Impo	3	Despesas Correntes	UN	0	218.447,81	0	300.000,00	0	0,00	0	0,00



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 85 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que visam atender a Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Convênios.

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde eficaz.

--- "Público Alvo:" POPULACAO ---

	UN	0	262.052,19	0	440.000,00	0	0,00	0	0,00
9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
4178 MANUTENCAO DO SAMU									
10 SAUDE									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
31 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de									
3 Despesas Correntes									

	UN	0	11.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
4178 MANUTENCAO DO SAMU									
10 SAUDE									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
31 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de									
4 Despesas de Capital									

	UN	0	80.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
4178 MANUTENCAO DO SAMU									
10 SAUDE									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
81 Emendas Parlamentares Individuais - Transferên									
4 Despesas de Capital									



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 86 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que vise atender a Atenção Básica; Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica; Convênios.

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes, coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde eficaz.

----- PÙBLICO ALVO ----- POPULAÇÃO -----									
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								96.907,35
010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
4202	REFORMA DA MATERNIDADE MUNICIPAL								
10	SAUDE								
302	Assistencia Hospitalar e Ambulator								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Não Vinculados de Impostos								
3	Despesas Correntes								

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								0,00
010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
4202	REFORMA DA MATERNIDADE MUNICIPAL								
10	SAUDE								
302	Assistencia Hospitalar e Ambulator								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
02	Recetas de Impostos e de Transferência de Imop								
3	Despesas Correntes								

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								2.436.008,40
010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
4203	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA								
10	SAUDE								
304	Vigilancia Sanitaria								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Não Vinculados de Impostos								
3	Despesas Correntes								

PERCENTUAL DAS ATIVIDADES %									
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								100
010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								100
4203	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA								100
10	SAUDE								100
304	Vigilancia Sanitaria								100
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								100
00	Recursos Não Vinculados de Impostos								100
3	Despesas Correntes								100

Fornal SC Ltda - Software

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 87 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que vise atender a Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica; Convênios.

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde eficaz.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO									
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL DAS ATIVIDADES %	100	0,00	100	0,00	100	115.365,89	121.134,18
	010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
	4203 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
	10 SAUDE								
	304 Vigilancia Sanitaria								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	4 Despesas de Capital								
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL DAS ATIVIDADES %	0	1.002.100,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
	4203 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
	10 SAUDE								
	304 Vigilancia Sanitaria								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo								
	3 Despesas Correntes								
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL DAS ATIVIDADES %	0	22.000,00	0	10.000,00	0	0,00	0,00
	010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
	4203 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
	10 SAUDE								
	304 Vigilancia Sanitaria								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo								
	4 Despesas de Capital								



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL



Forth SC Ltda - Software



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 88 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que visam atender a Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica; Convênios.

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes, coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população, construir uma vigilância de saúde eficaz.

--- Público-Alvo: POPULAÇÃO ---

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4203	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	SAUDE	304	Vigilância Sanitária	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	06	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3	Despesas Correntes	PERCENTUAL DAS ATIVIDADES %	0	0,00	0	252.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
---	--------------------------	--------	-------------------------------	------	------------------------------------	----	-------	-----	----------------------	---	--	----	---	---	--------------------	-----------------------------	---	------	---	------------	---	------	---	------	---	------

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4203	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	SAUDE	304	Vigilância Sanitária	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	3	Despesas Correntes	PERCENTUAL DAS ATIVIDADES %	0	1.230.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
---	--------------------------	--------	-------------------------------	------	------------------------------------	----	-------	-----	----------------------	---	--	----	---	---	--------------------	-----------------------------	---	--------------	---	------	---	------	---	------	---	------

9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4203	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	SAUDE	304	Vigilância Sanitária	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	4	Despesas de Capital	PERCENTUAL DAS ATIVIDADES %	0	88.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
---	--------------------------	--------	-------------------------------	------	------------------------------------	----	-------	-----	----------------------	---	--	----	---	---	---------------------	-----------------------------	---	-----------	---	------	---	------	---	------	---	------



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 89 of 247

Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo: Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população, executando atividades que vise atender a Atenção Básica; Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Convênios.

Justificativa: Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde eficaz.

--- "Público Alvo" POPULAÇÃO ---											
20	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1050	CONSTRUÇÃO DA BASE PRÓPRIA DO SAMU	10	SAUDE	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
										90	Operações de Crédito Internas
										4	Despesas de Capital
											Percentual das Atividades de Alta %
20	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2014	MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	10	SAUDE	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
										90	Operações de Crédito Internas
										4	Despesas de Capital
										Total Geral Financeiro	
										72.738.460,69	
										75.442.500,00	
										77.749.405,28	
										81.636.875,54	



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

Page 90 of 247

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Programa: 4141 SAUDE DA MULHER

Objetivo: SAUDE DA MULHER
Justificativa: SAUDE DA MULHER
Público Alvo: POPULACAO

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
SAUDE COM QUALIDADE PARA TODOS UN								
			75	100	75	83	91	100

Programa: 4143 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
Justificativa: Fortalecer a capacidade de gestão por meio de ferramentas de economia da saúde é institucionalizar a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação, integrando diversas áreas da SMS.
Público Alvo: POPULACAO



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 91 of 247

Programa: 4146 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Viabilizar ações governamentais desenvolvidas para a proteção de recursos naturais, monitoramento por meio de levantamento sistemático de dados oceanográficos, meteorológicos, astronômicos e geofísicos, e controle das condições ambientais visando a preservação e conservação ambiental; controle ambiental; recuperação de áreas degradadas; preservação e conservação do aterro sanitário; viveiro municipal; parques; e programa de educação ambiental.

Justificativa: Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente criando mecanismos para o desenvolvimento sustentável do município.

Público Alvo: CIDADÃO

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ano			
	Ind Recente	Ind Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	80	100	80	86	92	100
	UN	Unidade				



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

Page 92 of 247

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Programa: 4149 AGUA PARA TODOS

Objetivo: Desenvolver ações governamentais que visam o abastecimento de água de boa qualidade à população, a destinação final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

Justificativa: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental urbano.

Público Alvo: CIDADE

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Unidade	Ind. Recente	Ind. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
SANEAMENTO EDE QUALIDADE									
		UN		80	100	80	86	92	100

Ações	Entidade	Und. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCid.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	2026
-------	----------	-------------	-------------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	-----------	-----------	-----------	------

16 SANESC 011802 AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC

1020 OBRAS E INSTALACOES SANEAMENTO URBANO

17 SANEAMENTO

512 Saneamento Basico Urbano

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Não Vinculados de Impostos

3 Despesas Correntes

16 SANESC 011802 AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC

1020 OBRAS E INSTALACOES SANEAMENTO URBANO

17 SANEAMENTO

512 Saneamento Basico Urbano

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Não Vinculados de Impostos

4 Despesas de Capital

4 Despesas de Capital



PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

CASA CIVIL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA S-1 QD APM LT 01
25107525/0001-51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/12/2023)

Page 93 of 247

Programa: 4149 AGUA PARA TODOS

Objetivo: Desenvolver ações governamentais que visam o abastecimento de água de boa qualidade à população, a destinação final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

Justificativa: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental urbano.

Público Alvo: CIDADE

18	SANESC	011802	DESENVOLVIMENTO PARA POP UN	0	1.000.000,00	0	1.700.000,00	0	0,00	0	0,00
			AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC								
		1020	OBRAS E INSTALACOES SANEAMENTO URBANO								
		17	SANEAMENTO								
			512	Saneamento Basico Urbano							
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			10	Recursos diretamente arrecadados - (Administrac							
			4	Despesas de Capital							
18	SANESC	011802	DESENVOLVIMENTO PARA POP UN	0	0,00	0	3.100.000,00	0	0,00	0	0,00
			AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC								
		1020	OBRAS E INSTALACOES SANEAMENTO URBANO								
		17	SANEAMENTO								
			512	Saneamento Basico Urbano							
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			23	Transferências de Convênios - União/Outros (não							
			4	Despesas de Capital							
18	SANESC	011802	DESENVOLVIMENTO PARA POP UN	0	214.500,01	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00
			AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC								
		1020	OBRAS E INSTALACOES SANEAMENTO URBANO								
		17	SANEAMENTO								
			512	Saneamento Basico Urbano							
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			90	Operações de Crédito Internas							
			3	Despesas Correntes							